18.7

D E C R E T O

Aposenta a professôra municipal GEL-SOMINA ONHATE.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo nº 766, de 25 de maio de 1972, desta Prefeitura, resolve aposentar a ZELADORÁ municipal GELSOMINA ONHATE, de conformidade com o (artº 177, § 3º da Lei nº 1.751, de 22 de fevereiro de 1952), devendo submeter-se a nova inspeção de saúde após o decurso de 24(vinte quatro) meses, a partir desta data, a fim de que seu pedido seja efetivado.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 24 de julho de 1.972.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO DE ERECHIM - RIO GR. DO SUL

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário